

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDÁGUA
N.º 036 DE 25 DE JANEIRO DE 2016 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos – CGSRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais – FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2016, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando que o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, dispõe sobre a aplicação dos recursos na Subconta Recursos Hídricos;


Considerando que para o biênio 2014/2015 o Conselho Gestor da Subconta Recursos Hídricos aprovou por meio da Deliberação CERH nº 005/2013, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Deliberação CERH nº 008/2014, de 04 de junho de 2014, a aplicação dos recursos em 05 (cinco) linhas de ações, que são as seguintes:

- **Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas;**
- Estudos Estratégicos em Recursos Hídricos, Projetos e Obras de Infraestrutura Hídrica;
- Fortalecimento aos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos;
- Fortalecimento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH;
- Demanda Espontânea.

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA acerca do Termo de Referência para *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos Tipo Hatch*, encaminhado conforme aprovado por meio da DELIBERAÇÃO CGSRH nº 021, de 28 de maio de 2015 (biênio 2014-2015).

Resolve:

Aprovar, por unanimidade dos membros presentes, a disponibilização de até R\$ 255.360,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), da linha de ação “Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica e do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas”, da subconta RECURSOS HÍDRICOS/Fundágua, para fins de *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos Tipo Hatch por um período de 12 (doze) meses*, contemplando 12 (doze) veículos a serem utilizados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBH’s. Acerca dos gastos com combustível, necessário à utilização do veículo por cada CBH, foi aprovada a disponibilização de valor equivalente às despesas com abastecimento, limitando-se os gastos ao volume necessário para se rodar até 1.700 km/mês (um mil e setecentos quilômetros por mês); quilometragem esta que poderá ser acumulada no mesmo trimestre. Os gastos com combustível serão revistos pelo CGSRH ao fim do primeiro trimestre do contrato de locação do veículo, podendo o Conselho estabelecer novos limites.


PAULO RENATO PAIM
Presidente do Conselho Gestor
Subconta Recursos Hídricos/FUNDÁGUA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:50:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KKMPWX>